



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano XI - Edição nº 01091 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E8294FE350481611B2E7644E22BB99F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 091 - "Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Atenção Básica do município de Cordeiros/Bahia."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 091, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Atenção Básica do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a **SONETE BATISTA DOS SANTOS TRINDADE**, inscrita no CPF nº 014.404.585-02, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 10 de agosto de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

